

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.269/2011

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORAS QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, às seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Gerusa Firmino

13.623-9

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMEC

De 01/11/2011

a 30/11/2011

Cyrce Aparecida Rodrigues de França Antunes Angelo

15.277-3

TNS/Pedagogo

SEMEC

De 17/11/2011

a 16/12/2011

Maria de Fátima Marcolino

17.357-6

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMEC

De 01/10/2011

a 30/10/2011

Jovanca Mesquita Oliveira Reis

22.309-3

Professor PII

SEMEC

De 13/10/2011

a 11/11/2011

Jovanca Mesquita Oliveira Reis

18.098-0

Professor PII

SEMEC

De 13/10/2011

a 11/11/2011

Maria Aparecida Dias Bernardes

14.455-0

Auxiliar de Serviços Públicos

SEMEC

De 01/11/2011

a 30/11/2011

Maria Aparecida de Oliveira Adão

16.940-4

Auxiliar de Serviços Públicos

SOSUB

De 03/10/2011

a 01/11/2011

Marlene de Nazaré Resende Andrade

19.439-5

Auxiliar de Serviços Públicos

SOSUB

De 12/09/2011

a 11/10/2011

Neuza Maria Pereira de Oliveira

17.655-9

Auxiliar de Enfermagem

SEMUS

De 01/09/2011

a 30/09/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Varginha, 22 de setembro
de 2011.**

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HELIANA VINHAS FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E CULTURA

FLÁVIO PRADO DE CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS URBANOS

FAUSTO GERALDELI CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE